

**Estar preso é somente um detalhe**



**Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais**

# Impacto do projétil

Número dos Autos: 1.353

Ano: 1955

Município: Papagaios

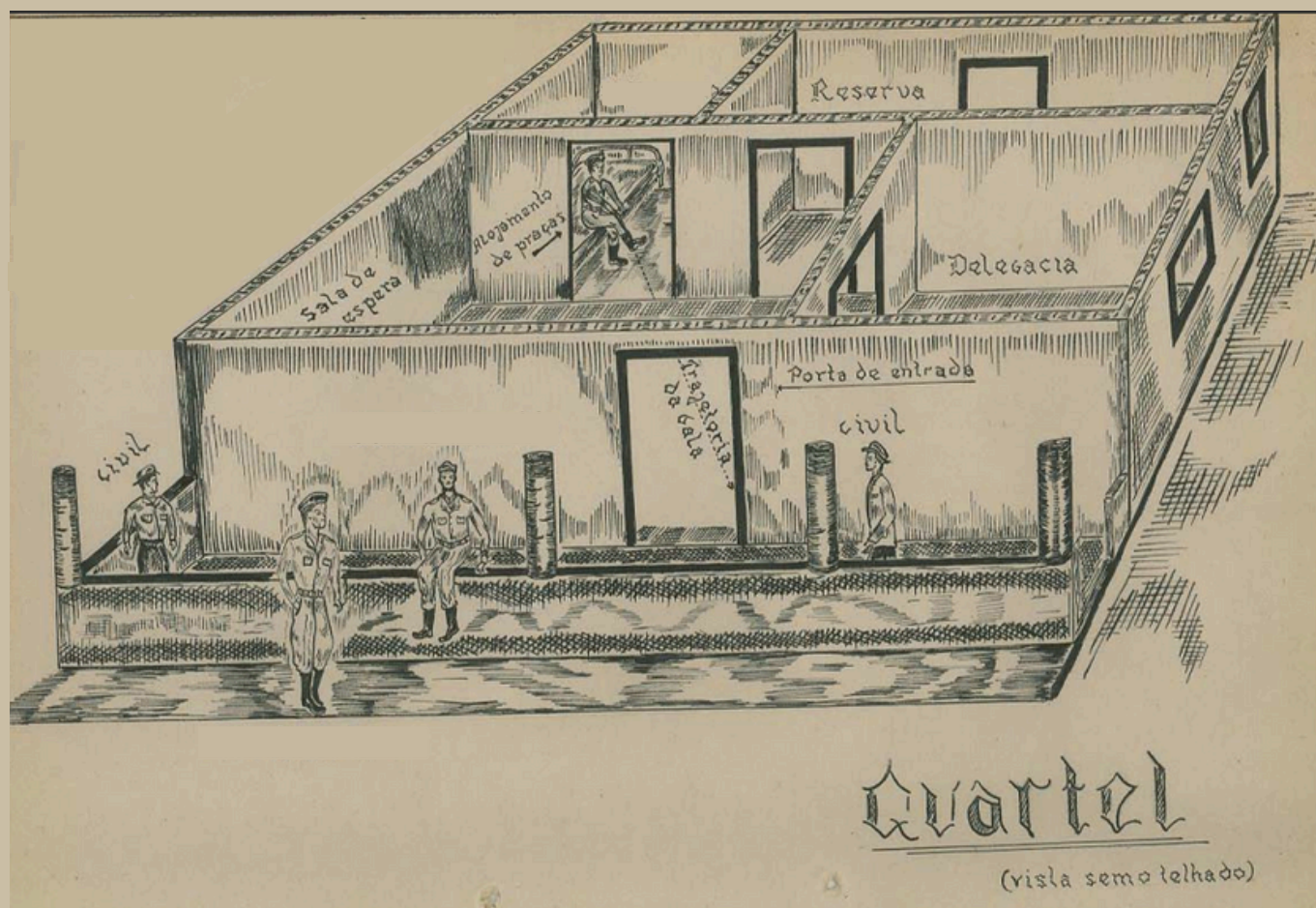
Envolvido: Soldado PM

1 volume // 116 folhas

Entidade Custodiadora: BR MGTJM



O soldado estava preso no  
quartel, mas saiu para a rua  
sem autorização e embriagou-se.



O quartel  
ficava no  
mesmo  
prédio da  
Delegacia  
de  
Polícia.

Acervo TJMMG



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

Quando o comandante  
do quartel chegou,  
encontrou a porta  
fechada e decidiu  
entrar pela porta  
dos fundos.



Nesse momento, um cabo encontrou o  
soldado que deveria estar preso e  
perguntou onde ele estava.



“Estava por  
aí...”



Minutos após o soldado voltar para a cela,  
o cabo ouviu um disparo de arma de fogo e  
correu para ver o que o estava acontecendo.



Acervo TJMMG



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

O cabo encontrou o soldado com um  
revólver na mão.

Ao mesmo tempo em que perguntava ao  
soldado o que havia acontecido, tentava  
desarmá-lo, com uso de força física.





Após algum tempo do ocorrido, o delegado em companhia do cabo e de outro soldado saíram para a rua, ficando no quartel apenas o soldado preso.

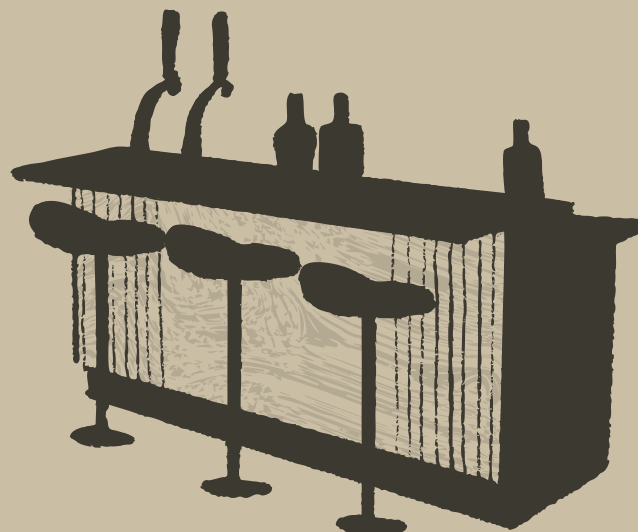


Conforme as declarações, o soldado saltou uma parede, apanhou um fuzil e o carregou com cinco cartuchos.

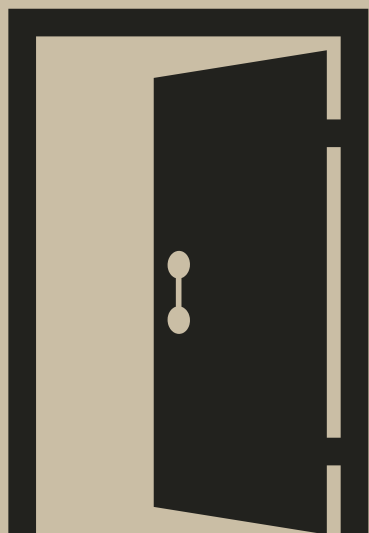


Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

Depois de meia hora, o delegado avistou o soldado portando o fuzil e entrando em um bar.



O delegado avisou o cabo sobre a situação.



O cabo foi para o quartel e encontrou a porta entreaberta.



Ao entrar,  
foi  
surpreendido e  
ameaçado pelo  
soldado, que  
estava com o  
fuzil em  
punho.



O cabo, sob  
ameaças,  
correu à  
procura do  
delegado e do  
outro soldado.



Os três arquitetaram  
um plano para prendê-  
lo. Porém, o soldado  
armado ameaçou-os e  
ficou na varanda do  
quartel.



Adaptado do acervo TJMMG

A população da cidade já se aglomerava e  
estava alarmada com o escândalo.



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

Uma mulher trouxe café e cigarros na tentativa de distrair o soldado, para que ele fosse capturado.



Mas de nada adiantou...



Então, um civil amigo do soldado conseguiu convencê-lo a voltar ao quartel e se entregar.



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

O soldado preso foi  
levado para Pitanguí,  
uma vez que a cadeia  
da cidade não tinha  
condições de receber o  
detento.





A Justiça Militar mineira condenou o soldado à pena de 1(um) ano de prisão, tendo fixado a pena-base em 11(onze) meses e, em face dos maus antecedentes do militar, a elevado para 1(um) ano.



Ata da CPAD n.09, de 2019

Este processo foi considerado de valor histórico por se tratar de caso de embriaguez, resistência, ameaça e uso indevido de arma de fogo, além de seu conteúdo apresentar “croquis” bem detalhados nas folhas 23 e 24.



Desembargador Jadir Silva  
**Presidente**

Desembargador James Ferreira Santos  
**Vice-presidente**

Desembargador Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha  
**Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental**

Larissa Rodrigues Pedro

**Produção**

**Coordenação**

Danúbia Kellen Ferreira Andrade

Davi Alves de Souza

Larissa Reis Frossard

Lucélia Moreira Santos

Nayana de Souza Ramos